



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

DESPACHO

TIPO / Nº: EMENDA 90 - PLV 178/21

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

Denise Marques

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 24 de Agosto de 2021.

Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em ____/____/____

- ☒ Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.
() Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM
() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 24 de agosto de 2021.

Relator(a)

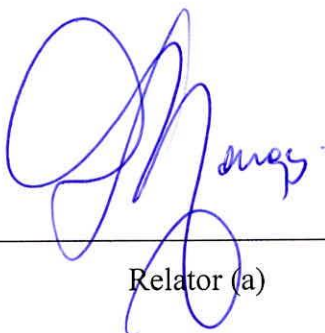
DESPACHO

TIPO/Nº: EMENDA 90 - PLV 178/21

Na condição de Relator (a):

- ☒) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- () O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.
- () Voto em separado
- () Vista ao autor

Rio Grande, 14 de setembro de 2021.



Relator (a)



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: 6688/21
AUTOR: FABINHO

TIPO/Nº: EMENDA 90 - PLV 178/21

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Júlio César Pereira da Silva (X) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção <u>[Assinatura]</u> Presidente	Vereador Paulo Roldão (X) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção <u>[Assinatura]</u> Vice-Presidente
Vereador Giovani Morales (X) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção <u>[Assinatura]</u> Secretário	Vereador Vavá () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção <u>[Assinatura]</u> Membro

Vereadora Denise Marques

(X) Constitucional
() Inconstitucional
() Antijurídico
() Antiregimental
() Inadequado a Técnica Legislativa
() Abstenção

[Assinatura]
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- (X) Constitucionalidade
() Inconstitucionalidade
() Antijuridicidade
() Antiregimentalidade
() Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 14 de setembro de 2021.

[Assinatura]
Presidente